



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024, prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, residente e domiciliado neste município, e de outro lado **EMPRESA IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.974.898/0001-39, estabelecida no endereço Rua JC Soares, nº 564, centro, cidade de São Lourenço, MG, CEP 37470-000, neste ato representada por Bruno de Souza Almeida Gomes, residente e domiciliado na cidade São Lourenço, Estado MG, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 10/2024, Dispensa de Licitação nº 14/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, quantitativo do objeto e reajuste de valores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2025 até 19/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, o quantitativo total do objeto e o reajustamento dos valores a serem pagos a contratada, na forma descrita na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO

2.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato os seguintes valores reajustados, totalizando o valor global de R\$ 2.091,71 (dois mil e noventa e um reais e setenta e um centavos), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 25/2024.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	ELABORAÇÃO E GESTÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT).	Unid.	01	R\$ 571,38	R\$ 571,38
02	ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO). ANUAL.	Unid.	01	R\$ 247,22	R\$ 247,22
03	ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR).	Unid.	01	R\$ 442,41	R\$ 442,41



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

04	ELABORAÇÃO E GESTÃO DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP).	Unid.	01	R\$ 556,98	R\$ 556,98
05	GESTÃO DO ESOCIAL COM SOFTWARE ESPECIALIZADO COM OS DEVIDOS ENVIOS DE SST AO ESOCIAL.	Mês	12	R\$ 22,81	R\$ 273,72

2.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/21, e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 17 de setembro de 2025.

FABIO PEREIRA
VIEIRA:0935102566
7

Assinado de forma digital por
FABIO PEREIRA
VIEIRA:09351025667
Dados: 2025.09.17 17:54:33
-03'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CONTRATANTE

Fábio Pereira Vieira
Presidente

Documento assinado digitalmente

BRUNO DE SOUZA ALMEIDA GOMES

Data: 17/09/2025 16:32:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CONTRATADO

Bruno de Souza Almeida Gomes

TESTEMUNHAS:

JOZIELLY
MARIA
DAVILA:01776632605
32605
Dados: 2025.09.17
17:54:57 -03'00"

Jozielly Maria d'Ávila
Matrícula 0064

FERNANDA CRISTINA
DOS
SANTOS:09999757650
Dados: 2025.09.17 17:10:57 -03'00"

Fernanda Cristina dos Santos
Matrícula 0050